



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº5565/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.002850/2017-41,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 1998/2015 de 27 de maio de 2015, que concedeu ao Professor do Magistério Superior **MAURILIO DE ABREU MONTEIRO**, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, denominação Associado**, a partir de 1 de janeiro de 2015, referente ao interstício de 01.01.2013 a 01.01.2015, **para declarar que é referente ao interstício 03.06.2010 a 03.06.2012**, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de novembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor